



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 201 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001661/2019-96

Concórdia-SC, 30 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** as portarias que seguem, fundamentando-se que a unidade de geração não foi a unidade "Concórdia Portarias (11.01.04.49)":

PORTARIA Nº 8 / 2019 - CGP/CON (11.01.04.01.02.02)

PORTARIA Nº 7 / 2019 - CGP/CON (11.01.04.01.02.02)

PORTARIA Nº 6 / 2019 - CGP/CON (11.01.04.01.02.02)

PORTARIA Nº 3 / 2019 - DG/CON (11.01.04.01)

PORTARIA Nº 2 / 2019 - DG/CON (11.01.04.01)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2019 10:18)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **201**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2019** e o código de verificação: **99807b828e**